



## Código de Ética

A PANIFICADORA CEPAM LTDA atuando no mercado desde 1968, uma empresa voltada para a produção de panettones, formas para panettone, bolos, ovos de páscoa, bombons, biscoitos, waffer e outros produtos de panificação e confeitaria.

Em todo o seu processo produtivo, a PANIFICADORA CEPAM LTDA se preocupa com o impacto social, ambiental e econômico de suas atividades, buscando alinhar com práticas de boa conduta.

Este código se aplica a toda empresa, abrangendo o relacionamento entre diretoria, colaboradores, sócios, fornecedores, clientes, comunidade, imprensa, órgão governamentais, agentes de fiscalização e meio ambiente.

### DA UTILIZAÇÃO DE APARELHOS CELULARES

Sem a devida autorização da diretoria, os colaboradores não podem criar registros, gravações em vídeo ou áudio, nem reproduções utilizando equipamentos ou instalações da PANIFICADORA CEPAM LTDA, caso a atividade não esteja diretamente relacionada com o negócio.

Não são permitidas informações que incitem ao ódio racial, violência, ou que contenham material sexual ou ofensivo. Lembrando que conforme Regulamento Interno da empresa, não é permitida a utilização de aparelhos celulares em áreas produtivas, devendo ser guardados em seus armários pessoais no vestiário.

### INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Nenhum dos colaboradores da PANIFICADORA CEPAM LTDA deverá divulgar ou de qualquer forma disponibilizar a terceiros quaisquer dados ou informações confidenciais sobre os negócios, atividades e políticas da empresa, sem que haja a devida autorização da área responsável. Para fins de esclarecimento, consideram-se informações confidenciais todas as informações que não estejam disponíveis ao público em geral em relatórios, comunicados públicos ou áreas acessíveis a qualquer pessoa no site da empresa. É importante ter discrição ao falar sobre assuntos envolvendo a empresa em locais públicos, tais como elevadores, restaurantes, meios de transporte coletivo, ou na utilização de telefone ou e-mail fora dos nossos escritórios.

Os colaboradores têm a obrigação de tomar todas as providências cabíveis para garantir que cópias impressas de informações confidenciais que sejam retiradas dos escritórios para propósitos legítimos, sejam mantidas em total segurança e sigilo, nos mesmos padrões adotados dentro das dependências da empresa.

Desta forma, os colaboradores devem resguardar o sigilo e a confidencialidade das informações obtidas no desenvolvimento de suas atividades rotineiras. A divulgação de informações a autoridades governamentais em virtude de decisões judiciais, arbitrais ou administrativas deverá ser prévia e comunicada à administração da empresa, para que esta decida sobre a forma mais adequada para fazê-la. A obrigação de confidencialidade aqui estipulada deverá vigorar não só durante o período de vínculo formal dos colaboradores com a PANIFICADORA CEPAM LTDA, mas também após o seu término. O descumprimento da obrigação de sigilo das informações confidenciais sujeitará o infrator às sanções previstas, sem prejuízo das sanções civis e criminais cabíveis.

### DISCRIMINAÇÃO

A PANIFICADORA CEPAM LTDA cultiva um ambiente de respeito à dignidade, à diversidade e aos direitos humanos. Não é permitida a discriminação, assédio, desrespeito, exploração, preconceito de qualquer natureza, seja de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou quaisquer outros.

### ASSÉDIO

Caracteriza-se assédio quando alguém em posição privilegiada usa dessa vantagem para humilhar, desrespeitar ou constranger.

O assédio moral ocorre quando se expõe alguém a situações de humilhação durante sua jornada de trabalho.

O assédio sexual visa obter vantagem ou favor sexual.

### DIREITOS HUMANOS

A empresa respeita a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente e certifica-se que não está sendo cúmplice de abusos e violações.

Não admite de forma alguma a exploração do trabalho adulto e infantil, e reserva-se o direito de não manter relações de qualquer natureza com organizações, entidades ou instituições que adotem essa prática.

### USO DE ÁLCOOL, DROGAS, COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez.





São proibidos também o uso e o porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho.

São proibidas a comercialização de mercadorias de interesse particular, que possa denegrir a imagem da empresa em suas dependências.

#### **COMUNICAÇÃO**

O uso dos meios eletrônicos para assuntos pessoais é permitido, desde que não contrarie as normas e orientações internas nem prejudique o andamento do trabalho.

São proibidas a troca, armazenamento, utilização de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista ou difamatório que desrespeite qualquer indivíduo e seja contrário as políticas e interesses da PANIFICADORA CEPAM LTDA.

Todos os arquivos e informações referente à atividade profissional criados, recebidos ou armazenados são de propriedade da PANIFICADORA CEPAM LTDA. Em caso de mudança ou desligamento do colaborador, as informações mantidas deverão ser encaminhadas à liderança imediata para guarda ou descarte.

Qualquer tipo de programa não deve ser copiado ou instalado nos computadores sem a prévia autorização da área de TI.

Jogos e mensagens de correntes não são permitidos.

A PANIFICADORA CEPAM LTDA tem o direito de monitorar e inspecionar o uso de todos os meios eletrônicos por ela disponibilizados para evitar abusos e proteger os interesses da empresa.

#### **IMPrensa E CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

Caso ocorra alguma ocorrência ou denúncia com relação à imagem ou aos produtos da PANIFICADORA CEPAM LTDA, será sempre avaliada a veracidade dos fatos, mantendo uma comunicação transparente com a imprensa. Será informada a todos os colaboradores, clientes, fornecedores, imprensa, sociedade e governo sobre o fato e também serão divulgadas as ações a serem tomadas.

A diretoria definirá o melhor porta-voz para representar a empresa e nenhum colaborador deve utilizar o nome da empresa perante a imprensa sem autorização prévia, independente do assunto.

Sempre que o colaborador estiver na situação de representante, profissional ou social, deve honrar com os princípios de honestidade e integridade, não adotando posturas ou atitudes que possam comprometer a imagem, a reputação e os interesses da PANIFICADORA CEPAM LTDA.

#### **MEIO AMBIENTE**

A PANIFICADORA CEPAM LTDA deverá cumprir todas as leis e normas referentes ao meio ambiente pertinentes.

#### **SEGURANÇA E SAÚDE**

A PANIFICADORA CEPAM LTDA deverá oferecer aos seus funcionários condições de trabalho seguras e saudáveis. Como mínimo, devem ser garantidos: água potável, instalações sanitárias adequadas, saídas de emergência, equipamentos essenciais de segurança, acesso a cuidados médicos emergenciais, local de trabalho adequadamente iluminado e equipado. Além disso, a instalação é construída e ter a respectiva manutenção realizada de acordo com os padrões definidos nos códigos e regulamentos vigentes.

Todos os produtos e serviços entregues pela PANIFICADORA CEPAM LTDA devem cumprir os padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente. Ao realizar negócios com seus clientes ou em nome desta, os Fornecedores devem cumprir as exigências de qualidade requeridas pela PANIFICADORA CEPAM LTDA.

#### **CAUSAS BENEFICENTES E PATROCÍNIOS**

Os pedidos de contribuição devem ser feitos por escrito, especificando a pessoa ou organização que solicita a contribuição, o objetivo da contribuição, a quantidade e o valor requisitado.

Os pedidos serão analisados para que se verifique se a contribuição não irá fornecer benefício pessoal a algum colaborador e se a instituição está registrada nos termos da legislação aplicável.

Os patrocínios serão formalizados entre a PANIFICADORA CEPAM LTDA e a instituição e deve manter um processo interno de aprovação, conforme limites de alçada vigentes pela política da empresa.

#### **FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI**

A PANIFICADORA CEPAM LTDA deverá autorizar a qualquer cliente ou interessado e seus representantes designados (inclusive terceiros) a participar de atividades de fiscalização a fim de confirmar o cumprimento deste Código de Conduta, inclusive através de fiscalizações não programadas das instalações de manufatura das acomodações proporcionadas aos funcionários, do exame de livros e registros relacionados a questões de contratação. A PANIFICADORA CEPAM LTDA deverá manter nas instalações toda a documentação que possa ser necessária para demonstrar o cumprimento dos dispositivos deste Código de Conduta.

A PANIFICADORA CEPAM LTDA deverá cumprir todas as leis e normas aplicáveis, inclusive aquelas referentes a manufatura, preços, comercialização ou distribuição de mercadoria. Todas as referências a "leis e normas aplicáveis"





contidas neste Código de Conduta incluem códigos, normas e regulamentos nacionais, estaduais e municipais, assim como tratados aplicáveis e padrões industriais voluntários.

#### **CANAL DE DENÚNCIA**

A PANIFICADORA CEPAM LTDA disponibiliza a todos os públicos interessados o Canal de Denúncia para todos os públicos interessados, ao qual pode ser acessado via telefone, e-mail ou website. Em todas as formas de contato, a identificação é opcional.

Telefone - (11) 2137-6644 – Ramal: 199

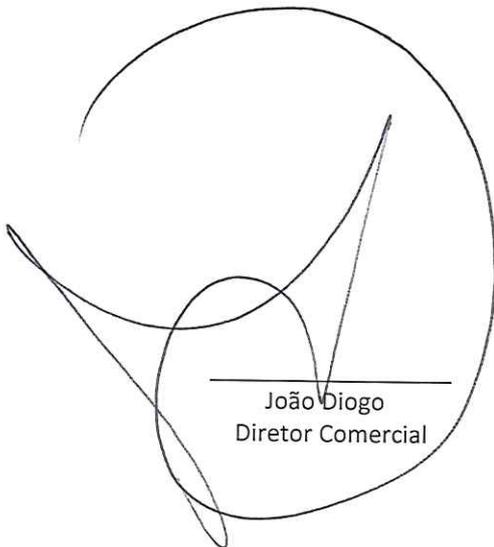
E-mail: [denuncia@village.com.br](mailto:denuncia@village.com.br)

Website: [www.village.com.br/codigodeetica](http://www.village.com.br/codigodeetica)

#### **TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO**

A PANIFICADORA CEPAM LTDA ciente de seu comprometimento com o valor da boa conduta entende que a divulgação será treinar e conscientizar suas partes interessadas além da utilização de meios de comunicação eletrônicos e murais de aviso.

A aprovação deste código e suas atualizações são de responsabilidade da diretoria e partes envolvidas em sua elaboração.



João Diogo  
Diretor Comercial



Ricardo Macarrão  
Diretor Administrativo